

LEI Nº 521/2013

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 003/2013 de autoria do senhor Prefeito Municipal, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.285,75** (cem mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), suplementados se necessário, junto ao Departamento de Obras e Serviços Municipais, para cobertura na execução de obras de Equipamento Social e Comunitário, qual seja Execução de uma Praça, nos termos do que segue:

02 EXECUTIVO

020800 URBANISMO, OBRAS E SERV. MUN.

15452.0181.1021.0000 CONSTRUÇÃO PRAÇA CDHU

44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.285,75

Parágrafo Único – O valor do presente crédito especial será coberto com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Habitação, no montante de **R\$ 95.271,46** (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), e através de recursos próprios no montante de **R\$ 5.014,29** (cinco mil e catorze reais e vinte e nove centavos) a título de contrapartida, através da anulação parcial conforme segue:

02 EXECUTIVO

020100 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0045.1002.0000 CONST. PAÇO MUNICIPAL

44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.014,29

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 05 de FEVEREIRO de 2013.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO